



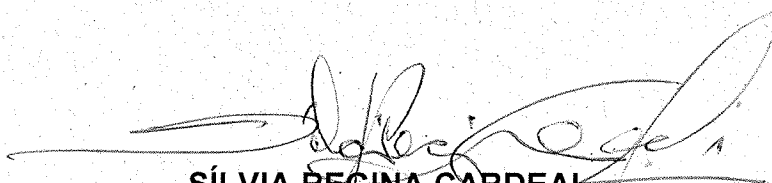
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORT. Nº	502
PUBLICADA NO	
DOU de	12/11/12
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 502, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024646/2012-75, resolve:

Autorizar a contratação de **EDLEIDE LEITE DA SILVA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Substituto, Assistente, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotado(a) no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, **com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato** nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14/00/12